DECRETO Nº 2.203, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Consideram-se Hóspede Oficial do Município, o Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional, Sr. Antônio Custódio Filho, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em especial aos ditames da alínea "o", inciso I, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO ser de praxe, através de ato administrativo, o Governo Municipal apresentar as boas-vindas aos dirigentes representantes do Rotary Internacional em visita ao Município;

CONSIDERANDO que no dia 30 de novembro de 2015 estará oficialmente visitando o Município, o Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional, de acordo com ofício 04/2015 – Rotary;

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado Hóspede Oficial do Município, o Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional, Sr. Antônio Custódio Filho, por estar visitando esta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de novembro de 2015; 20º ano da emancipação do Município.

JOSÉ ARIMATHEA OLIVEIRA
PREFEITO